

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano X • Edição Nº 2.224 • Quinta-Feira, 05 de Agosto de 2021

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.631, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 2.627/2021, que instituiu medidas de restrição em razão do COVID-19, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto nº 2.627/2021 passa a vigorar com nova redação nos seguinte dispositivo:

"Art. 1º Fica permitido o funcionamento do comércio geral de bens e serviços até às 20h, nos termos especificados neste decreto, bem como estabelecido o toque de recolher no período das 23h às 5h no perímetro urbano do Município de Corumbá." (NR)

Art. 2º O caput do Art.2º do Decreto nº 2.627/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º De forma excepcional, com o objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), no Município de Corumbá/MS, no período de 5 a 11 de agosto de 2021, o funcionamento do comércio e serviços, nos segmentos elencados abaixo serão regradados da seguinte forma: " (NR)

Art. 3º Fica incluído no Art.2º do Decreto 2.627/2021 o §17, nos termos da seguinte redação:

"Art. 2º....."

§17 Fica permitido o uso dos equipamentos públicos de prática esportiva e cultural no período compreendido entre 6h e 18h" (AC)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos até 11 de agosto de 2021.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIOCORUMBA DE 25/07/21 EDIÇÃO Nº 2.194 PÁGINA 6

Retifica-se por incorreção o aviso de publicação referente ao Extrato do Designação de servidores para gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2017 Processo: 4.811/17

Onde se lê: "Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva-ME" Leia-se: "Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Esnarriaga Empreendimento"

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 59/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 58/2021, referente à aquisição de materiais de consumo (pilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 22682/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 Pregão Presencial nº 66/2020.

Data: 22/07/2021

Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 60/2021

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 58/2021, referente à aquisição de materiais de consumo (pilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito

Dirceu Miguéis Pinto
Vice-Prefeito

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.....	Eduardo Aguilar Iunes
Secretaria Municipal de Governo.....	Luiz Antonio da Silva
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Luiz Fernando Moreira
Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	José Wagner de Oliveira Junior
Auditoria-Geral de Fazenda.....	Ednaldo Evangelista dos Santos

Administração Indireta

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Luciano Silva de Oliveira
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Paulo André de Araújo Júnior
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



processo nº 22682/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2021 Pregão Presencial nº 66/2020.
Data: 27/07/2021
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

Extrato de Designação de servidores para gestão e fiscalização da Carta Contrato nº 58/2021
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Objeto: Informamos que fica responsável a partir da presente data, como gestor Vanusa Maira Amarilha Portão matrícula 12593 e como fiscais Érika Longuini Sanchez Antônio matrícula nº 5488 e Max Sander Nunes Romero matrícula nº 12306 da carta contrato nº 58/2021, referente à aquisição de materiais de consumo (pilhas) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme processo nº 22682/2020 - utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2021 Pregão Presencial nº 66/2020.
Data: 21/07/2021
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021/SEMED - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUA PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS)
Processo: 18.526/2021.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o registro de preços para aquisição de materiais de prevenção e segurança (luva para limpeza, álcool, máscara descartável, água sanitária e outros), para as Unidades Escolares atenderem de forma segura e apropriada os alunos, professores e demais funcionários em seu retorno presencial, pelo período de 06(seis) meses.
Valor: R\$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta).
Dotação Orçamentária:
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.306.0103.2594- GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.306.0103.2595- APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 30/07/2021.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e GUARIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2021/SEMED - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PÃO, CARNE, FRANGO E OUTROS)
Processo: 19.420/2021.
Partes: Secretaria Municipal de Educação e SANTI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.
Cláusula Primeira: O objeto do presente contrato é o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios para o programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para atender a merenda escolar da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ENAE.
Valor: 892.577,00 (oitocentos e noventa e dois mil, quinhentos e setenta e sete reais).
Dotação Orçamentária:
24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.306.0103.2593- GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.92.12.306.0103.2600- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAEPE
24.92.12.306.0103.2602- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAE
24.92.12.306.0103.2601- ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - PNAEJA
33.90.30.00- MATERIAL DE CONSUMO
Data da Assinatura: 02/08/2021.
Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e SANTI COMÉRCIO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

EXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 003/2018 SMS
Processo: 7.764/2017
Partes: Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Lúcelia Reis da Silva ME.
Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO.....	1
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.....	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	10

003/2018, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do processo nº 7.764/2017, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.
As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
Data da Assinatura: 22/07/2021
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Lucélia Reis da Silva ME.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 040/2011
Processo: 12.714/2011
Partes: Secretaria Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres de Souza.
Objeto: Conforme parecer jurídico n. 526/2021, justificativa e documentação apresentada aos autos do processo nº 1507/2021, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento, fica alterada a Cláusula Décima para incluir Parágrafo Único na sua redação, com a seguinte previsão:
"§ Único: O presente contrato poderá ser resolvido, total ou parcialmente, a qualquer tempo, mediante indenização, e independentemente de aviso ou prazo, pelo Município."
As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.
Data da Assinatura: 02/08/2021.
Assina: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e Celso Benedito Torres de Souza.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2021 - Processo nº 2.384/2021
Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Chamada Pública para fins de "Aquisição de gêneros alimentícios do Empreendedor Familiar Rural, visando atender aos Programas PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) e PAA (Programa de Aquisição de Alimentos), para atender a merenda da escola da REME, nas modalidades Pré - Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ANAE". O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica que atenderam a Chamada Pública supracitada, e apresentaram documentações e projetos de vendas as seguintes Associações: 1) APRAC ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DOS ASSENTAMENTOS DE CORUMBÁ, inscrita no CNPJ nº 06.354.266/0001-19, no valor total de R\$ 542.448,5689, 2) AUPRAT - ASSOCIAÇÃO DA UNIÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO, inscrita no CNPJ nº 02.019.131/0001-46, no valor total de R\$ 177.304,4230 e 03) ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DOS ASSENTAMENTOS TAMARINEIRO II E PAIOLZINHO, inscrita no CNPJ nº 02.165.327/0001-49 no valor total de R\$ 441.628,2105 resultando na habilitação das Associações para a adesão da "Chamada Pública" nº 01/2021 do presente certame.
Corumbá-MS, 04 de Agosto de 2021.
(a) Luiz de Albuquerque Melo Filho - Presidente da Comissão Especial para Realização de Chamamento Público

Extrato da Carta Contrato nº 60/2021/SMS Processo nº 22682/2020 Pregão Presencial nº 66/2020 - Município de Corumbá e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2021 para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22682/2020 e o Pregão Presencial nº 66/2020.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 1.045,50 (mil e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) empenho 1216/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
25.91 - Fundo Municipal de Saúde
10.122.0103.8672 Enfrentamento da emergência covid-19
3.3.90.30.26 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
Data da assinatura: 22/07/2020.
Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.

Extrato da Carta Contrato nº 58/2021/SMS Processo nº 22682/2020 Pregão Presencial nº 66/2020 - Município de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.
Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 03/2021 para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22682/2020 e o Pregão Presencial nº 66/2020.
VALOR DA ORDEM
O valor total da Carta Contrato é de R\$ 556,00 (quinhentos e cinquenta e seis reais) empenho 1118/2021.
PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde
 10.301.103.2.671 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.
 3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.
 Data da assinatura: 22/07/2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ EPP, CNPJ: nº 24.602.765/0001-60.

Extrato da Carta Contrato nº 58/2021/SMS Processo nº 22682/2020 Pregão Presencial nº 66/2020 - Município de Corumbá e a empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.
 Objeto: Referente a utilização da Ata de Registro de Preços nº 05/2021 para aquisição de materiais de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo nº 22682/2020 e o Pregão Presencial nº 66/2020.

VALOR DA ORDEM
 O valor total da Carta Contrato é de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) empenho 1117/2021.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias corridos, a contar da Autorização de Fornecimento.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

25.00 - Secretaria Municipal de Saúde
 25.91 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.103.2.671 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA/ ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PROCIDADÃO CORUMBÁ.

3.3.90.30.26 MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO
 BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº 4.320/64 e regulamentos previstos no edital.

Data da assinatura: 21/07/2020.
 Assinam: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde e a Empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: nº 22.803.0328/0001-35.

Extrato do Contrato nº 20/2021/SEMED
 Processo nº 1.035/2021, Pregão Presencial: 16/2021 - Secretaria Municipal de Educação e a Empresa MC ROCHA EIRELI. CNPJ: 35.842.015/0001-81. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para o programa nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Para atender a merenda escolar da REME nas modalidades Pré Escola, Ensino Fundamental I e II, EJA e ENAE.

VALOR: R\$ 750.351,50 (Setecentos e Cinquenta Mil trezentos e Cinquenta e um Reais e Cinquenta Centavos) Conforme Empenho nº 253/2021.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será de 10 (Dez) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento emitido pela SEMED.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92 - Fundo Municipal de Educação; 24.00 - Secretaria Municipal de Educação; 24.92.12.361.0103.2593 - Gerenciamento do Ensino Fundamental; 24.92.12.306.0103.2600 - Alimentação Escolar - Pré-Escola - PNAEPE; 24.92.12.306.0103.2602 - Alimentação Escolar - Educação de Jovens e Adultos - PNAEJA; 33.90.30.00 - Material de Consumo

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS
 Data da Assinatura: 30/07/2021.

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretária Municipal de Educação e a Empresa MC Rocha Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RESOLUÇÃO Nº. 190 de 05 de agosto de 2021.

Designar servidores para fiscalização e gestão do Contrato nº. 09/2021, firmado pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa IMPRENSA NACIONAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidor **Luiz de Albuquerque Melo Filho**, servidor público, matrícula nº 9983, para atuar como **Fiscal** do Contrato nº 09/2021.

Art. 2º. Designar **Tiany Luize Messias Maciel**, servidora pública, matrícula nº 6627, para atuar como **Gestora** do Contrato nº 09/2021.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato nº 09/2021, Processo nº 14.137/2021, referente à prestação de serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Contratante.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 23 de julho de 2021.

Corumbá-MS, 05 de agosto de 2021.

Luiz Henrique Maia de Paula
 Secretário Municipal de Finanças e Orçamento
 Portaria "P" nº 368, de 1º de julho de 2021.

ESCOLA DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESCONTOS DE UNIVERSIDADES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS E SEUS DEPENDENTES DIRETOS

Partes: Município de Corumbá- MS, através da Prefeitura Municipal de Corumbá e Universidade Estácio- Polo Corumbá e Universidade Uniasselvi- Polo Corumbá
Objeto: Constitui objeto do presente, o Credenciamento das Universidades supras citadas junto a Prefeitura Municipal de Corumbá, visando oferecer descontos nas mensalidades dos cursos de Graduação e Pós-graduação, ofertados por essas Entidades aos servidores municipais seus dependentes diretos, mediante comprovação.

Corumbá, 05 de agosto de 2021

Assinam: Marcelo Aguilar lunes - Prefeito Municipal
 Universidade Estácio - Polo Corumbá
 Universidade Uniasselvi - Polo Corumbá

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RESOLUÇÃO Nº. 76 DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Determinar a reinstalação de Comissão Sindicante, com a finalidade de apurar os fatos descritos no Processo n.º 5324/2020.

O Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fulcro no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 042/2000 e art. 071, II da lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reinstalada a Comissão Sindicante designada pela Resolução nº 034/2021, de 15/02/2021, expedida por esta Secretaria, para apuração dos fatos descritos nos autos do Processo Administrativo n.º 5324/2020, a contar de 07/08/2021.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 05 de agosto de 2021.

Luiz Fernando Moreira
 Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO – 1º TRIMESTRE

ATA DE REGISTRO Nº 10/2021 | PROCESSO Nº 24.783/2020 | PREGÃO Nº 04/2021

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de uniformes que serão distribuídos aos alunos matriculados nas Unidades Urbanas e Rurais da REME.

DESPACHO: O Município de Corumbá/MS, através da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida ATA.

EMPRESA: G & L INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTDE ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
1	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.02	UN.	1450	G & L	R\$ 4,50	R\$ 6.525,00
2	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.04	UN.	2310	G & L	R\$ 4,50	R\$ 10.395,00
3	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.06	UN.	6110	G & L	R\$ 7,90	R\$ 48.269,00
4	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.08	UN.	13000	G & L	R\$ 7,90	R\$ 102.700,00
5	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.10	UN.	10790	G & L	R\$ 7,90	R\$ 85.241,00
6	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.12	UN.	13000	G & L	R\$ 7,90	R\$ 102.700,00
7	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.14	UN.	10660	G & L	R\$ 7,90	R\$ 84.214,00
8	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.16	UN.	7800	G & L	R\$ 7,90	R\$ 61.620,00
9	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.P	UN.	11440	G & L	R\$ 7,90	R\$ 90.376,00
10	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.M	UN.	14560	G & L	R\$ 7,90	R\$ 115.024,00
11	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.G	UN.	6760	G & L	R\$ 7,29	R\$ 49.280,40
12	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.GG	UN.	2620	G & L	R\$ 6,00	R\$ 15.720,00
13	CAMISETA MANGA CURTA – TAM.XGG	UN.	2600	G & L	R\$ 6,00	R\$ 15.600,00



14	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.02	UN.	1450	G & L	R\$ 4,50	R\$ 6.525,00
15	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.04	UN.	2310	G & L	R\$ 4,50	R\$ 10.395,00
16	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.06	UN.	6110	G & L	R\$ 5,30	R\$ 32.383,00
17	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.08	UN.	13910	G & L	R\$ 5,30	R\$ 73.723,00
18	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.10	UN.	9880	G & L	R\$ 5,30	R\$ 52.364,00
19	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.12	UN.	13000	G & L	R\$ 5,30	R\$ 68.900,00
20	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.14	UN.	10660	G & L	R\$ 5,20	R\$ 55.432,00
21	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.16	UN.	7800	G & L	R\$ 5,20	R\$ 40.560,00
22	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.P	UN.	2600	G & L	R\$ 5,20	R\$ 13.520,00
23	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.M	UN.	300	G & L	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
24	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.G	UN.	200	G & L	R\$ 4,10	R\$ 820,00
25	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.GG	UN.	150	G & L	R\$ 4,00	R\$ 600,00
26	CAMISETA SEM MANGA (REGATA) – TAM.XGG	UN.	100	G & L	R\$ 4,00	R\$ 400,00
VALOR TOTAL – LOTE 01						R\$ 1.144.486,40

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTD ATA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL ATA
27	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 02	UN.	625	G & L	R\$ 7,25	R\$ 4.531,25
28	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 04	UN.	1085	G & L	R\$ 7,25	R\$ 7.866,25
29	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 06	UN.	2275	G & L	R\$ 7,25	R\$ 16.493,75
30	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 08	UN.	2600	G & L	R\$ 7,30	R\$ 18.980,00
31	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 10	UN.	3120	G & L	R\$ 7,35	R\$ 22.932,00
32	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 12	UN.	3692	G & L	R\$ 7,35	R\$ 27.136,20



VALOR TOTAL – LOTE 02						
33	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 14	UN.	3783	G & L	R\$ 7,35	R\$ 27.805,05
34	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. 16	UN.	4290	G & L	R\$ 7,35	R\$ 31.531,50
35	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. P	UN.	3900	G & L	R\$ 7,50	R\$ 29.250,00
36	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. M	UN.	6500	G & L	R\$ 7,50	R\$ 48.750,00
37	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. G	UN.	1500	G & L	R\$ 7,50	R\$ 11.250,00
38	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. GG	UN.	1200	G & L	R\$ 7,52	R\$ 9.024,00
39	BERMUDA DE HELANCA UNISSEX – TAM. XGG	UN.	580	G & L	R\$ 7,50	R\$ 4.350,00
VALOR TOTAL – LOTE 02						R\$ 259.900,00

Nº	ITEM	REGISTRADO				
		UN.	QTD E AIA	MARCA	R\$ UNIT	R\$ TOTAL AIA
40	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 02	UN.	550	G & L	R\$ 8,50	R\$ 4.675,00
41	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 04	UN.	1022	G & L	R\$ 8,50	R\$ 8.687,00
42	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 06	UN.	2860	G & L	R\$ 8,60	R\$ 24.596,00
43	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 08	UN.	3445	G & L	R\$ 8,90	R\$ 30.660,50
44	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 10	UN.	3445	G & L	R\$ 8,90	R\$ 30.660,50
45	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 12	UN.	4030	G & L	R\$ 8,90	R\$ 35.867,00
46	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 14	UN.	3900	G & L	R\$ 8,90	R\$ 34.710,00
47	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. 16	UN.	6500	G & L	R\$ 8,90	R\$ 57.850,00
48	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. P	UN.	1755	G & L	R\$ 8,90	R\$ 15.619,50
49	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. M	UN.	1560	G & L	R\$ 8,90	R\$ 13.884,00
50	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. G	UN.	300	G & L	R\$ 8,90	R\$ 2.670,00



51	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. GG	UN.	150	G & L	R\$ 8,79	R\$ 1.318,50
52	SHORT SAIA DE HELANCA – TAM. XGG	UN.	100	G & L	R\$ 8,02	R\$ 802,00
VALOR TOTAL – LOTE 03					R\$ 262.000,00	
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 1.666.386,40	

DATA: 05/08/21

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação
 Portaria "P" nº 230, de 16/02/2018



Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá n.º 2.223, de 04 de agosto de 2021, página n.º 09.

Retifica-se por incorreção referente à publicação RESOLUÇÃO N.º 116, DE 04 DE AGOSTO DE 2021.

Onde-se lê: “[...] Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias [...]”.
Leia-se: “[...] Art. 1º Prorrogar, por **60 (sessenta) dias** [...]”.
 As demais condições permanecem inalteradas.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
 Secretário Municipal de Educação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 13/2021, DA EMPRESA TOTAL SEGURANÇA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.176/2020 - RESOLUÇÃO Nº118 , DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Informo que a partir de 29/07/2021, fica designado como **Gestora** do Contrato **13/2021** a Servidora **ADRIELLI ROCHA SILVEIRA DE ARAUJO** - matrícula nº 12503, Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS). E designado para **Fiscal** do Contrato **13/2021**, A Servidora **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 5756, DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 14/2021, DA EMPRESA G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.176/2020 - RESOLUÇÃO Nº119 , DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Informo que a partir de 29/07/2021, fica designado como **Gestora** do Contrato **14/2021** a Servidora **ADRIELLI ROCHA SILVEIRA DE ARAUJO** - matrícula nº 12503, Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS). E designado para **Fiscal** do Contrato **14/2021**, A Servidora **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 5756, DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 15/2021, DA EMPRESA FARID A.H.M.MUSTAFÁ - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.212/2021/2021 - RESOLUÇÃO Nº120, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Informo que a partir de 29/07/2021, fica designado como **Gestor** do Contrato **15/2021** O Servidor **SEBASTIÃO VICTOR RAMALHO** - matrícula nº 9494, Referente à Aquisição de Carga de gás liquefeito de Petróleo - GLP (P-45). E designado para **Fiscal** do Contrato 15/2021, O Servidor **MAURICIO DUARTE TEIXEIRA** - matrícula nº 13248, DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2021, DA EMPRESA AEX ALIMENTA COM. REFEIÇÕES E SERVIÇOS L. - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.230/2021 - RESOLUÇÃO Nº121, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Informo que a partir de 28/07/2021, fica designado como **Gestora** do Contrato **16/2021** a Servidora **ALINE NASCIMENTO DE MORAES** - matrícula nº 12000, Referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA. E designado para **Fiscal** do Contrato **16/2021**, A Servidora **SANDRA LAURA DE CAMPOS SANTIAGO** - matrícula nº 2241, DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 17/2021, DA EMPRESA ODONTOMED CANAA LTDA - ME - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21.176/2020 - RESOLUÇÃO Nº122, DE 05 DE AGOSTO DE 2021. Informo que a partir de 29/07/2021, fica designado como **Gestora** do Contrato **17/2021** a Servidora **ADRIELLI ROCHA SILVEIRA DE ARAUJO** - matrícula nº 12503, Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA (LUVAS PARA LIMPEZA, ÁLCOOL, MÁSCARA DESCARTÁVEL, ÁGUA SANITÁRIA E OUTROS). E designado para **Fiscal** do Contrato **17/2021**, A Servidora **ROSEMARY BOTELHO MOREIRA DE SOUZA** - matrícula nº 5756, DATA DA ASSINATURA: 29/07/2021. Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 19223/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcio Antônio Inácio Campos.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Marcio Antônio Inácio Campos - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 37/2019 - PROCESSO Nº 19912/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Mayara Batista

de Paiva.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Mayara Batista de Paiva - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 38/2019 - PROCESSO Nº 19915/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Souza da Silva.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Patrícia Souza da Silva - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 39/2019 - PROCESSO Nº 19920/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silvana Jard Vernochi.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Silvana Jard Vernochi - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 40/2019 - PROCESSO Nº 20184/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia de Almeida.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Vera Lucia de Almeida - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 41/2019 - PROCESSO Nº 20196/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilson Anastácio Velasques.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Gilson Anastácio Velasques - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 42/2019 - PROCESSO Nº 20551/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evelyn das Graças Dias Alpines.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Evelyn das Graças Dias Alpines - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 43/2019 - PROCESSO Nº 20556/2019.
PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosiléia Moreira Cezar.
OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.
BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.
DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.
ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Rosiléia Moreira Cezar - Contratada.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 44/2019 - PROCESSO Nº 20562/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francilene Ana da Silva.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Francilene Ana da Silva - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 45/2019 - PROCESSO Nº 20715/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Delcídio Nereu Gomes Neto.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Delcídio Nereu Gomes Neto - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 46/2019 - PROCESSO Nº 20716/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Diana de Oliveira Novaes.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Diana de Oliveira Novaes - Contratada.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 47/2019 - PROCESSO Nº 20717/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carlos Dias Ferreira.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Carlos Dias Ferreira - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 48/2019 - PROCESSO Nº 20718/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lécio Junior Barros Aguiro.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Lécio Junior Barros Aguiro - Contratado.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 49/2019 - PROCESSO Nº 21402/2019.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eduardo Martins Tavares.

OBJETO: O objeto do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/08/2021.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 04/08/2021.

ASSINAM: Amanda Cristiane Balancieri Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Eduardo Martins Tavares - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESIGNAÇÃO

Informamos que fica designado a partir de 04/08/2021, como fiscal de contrato o servidor Wagner Massaruhá matrícula nº 6417, permanecendo também como fiscal de contrato a servidora Vanessa Viana Delgado matrícula nº 8557. E como gestora de contrato a servidora Márcia Valéria Venâncio Dos Santos matrícula nº 6998. Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,

Processo nº 31.129/2016 Contrato nº 09/2017 Pregão Presencial nº 010/2017 - referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA com fornecimento de material. Conforme deveres abaixo discriminados:

Gestor:

- a) promover a juntada, no procedimento administrativo, de todos os documentos contratuais recebidos;
- b) manter arquivo com dados atualizados da contratada, contendo documentos pertinentes à sua qualificação, ao desempenho de suas atribuições e a forma de contrato;
- c) registrar os ajustes acordados com o representante da contratada, colhendo sua assinatura e promovendo a sua juntada aos autos;
- d) comunicar à Administração sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- e) manter controle dos nomes dos servidores designados formalmente pelo ordenador de despesas como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato;
- f) comunicar à contratada, mediante correspondência com aviso de recebimento ou notificação via ofício, cujas cópias deverão ser juntadas aos autos, eventuais irregularidades na execução do contrato, estabelecendo prazo para solução dos problemas apontados;
- g) comunicar à contratada os danos porventura causados por seus empregados, requerendo as providências reparadoras;
- h) oficiar à contratada sobre a necessidade de atualização documental para manutenção das condições de habilitação ou atendimento de exigências legais supervenientes;
- i) comunicar à Administração, mediante provocação do requisitante, a necessidade de se realizar acréscimos ou supressões no objeto contratado, com vistas à economicidade e à eficiência na execução contratual, e outras obrigações relacionadas;

Fiscal:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos

fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;

- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- h) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- i) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento, e outras obrigações relacionadas.

Corumbá-MS, 04 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

ROGÉRIO DOS SANTOS LEITE
Secretário Municipal de Saúde
Portaria “P” nº 10 de 01/01/2021



DIOCORUMBÁ

Acompanhe os atos oficiais do Executivo Municipal gratuitamente pela internet. As edições do Diário Oficial de Corumbá estão disponíveis no site do.corumba.ms.gov.br

